



Ata da reunião sobre o fechamento do Bosque Municipal e realização de eventos com show ao vivo, ocorrida na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas. Às 08 horas e 30 minutos do dia 12 de março de 2020 sob a Presidência do Vereador Clayton Tomaz de Queiroz, constou-se a presença dos seguintes: Ailto de Moraes Cavalcante, Clayton Tomaz de Queiroz, Leandro de Souza Carvalho, Paulo Cesar Cortez, Sérgio Alves Garcia, Talita Helena Ferrari e William Oliveira Bozza, Giovani Silêncio proprietário da Lanchonete e Petiscaria "Quero Mais", Felipe Areias Cordeiro, Advogado, Ivone C. de Queiroz Gianotti e Carlos Alberto Gianotti, proprietários da Lanchonete "Cabana Lanches". Marlene Aparecida dos Santos Silva e Márcia Santos Silva, proprietárias da Lanchonete "Império Beer", Sebastião Eduardo Predrozo, proprietário da Lanchonete "Point Bebidas e Frios", Fabiana Pereira Silva, Caroline Freitas Souza e Fernanda Caroline dos Santos Garcia, Conselheiras Tutelares, Maxlei Carlos Rezende, Comandante da Polícia Militar em Limeira do Oeste, Orizon Alves de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, Nirley Aparecido da Silva Costa, Secretário Municipal de Governo, Afonso Celso Praes Júnior, advogado do Poder Executivo, Divina Ferreira de Queiroz Covizzi, Secretaria Municipal de Cultura, José Carlos Pereira do Nascimento, Secretário Municipal de Administração, Mônica Brambatti, Procuradora Jurídica do Município, Adelson José Pereira Dias. Foi aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e foi esclarecido que a reunião seria gravada em áudio e vídeo com a autorização de todos. O Secretário Orizon esclareceu a ausência do Senhor Prefeito devido a problemas de saúde. O Vereador Ailto Moraes colocou que sobre o fechamento do Bosque, que a população não quer perder o espaço para frequentar a noite. A Secretária de Cultura disse que o Bosque foi inventariado para alegria das famílias. A Vereadora Talita disse que para esse fim foi realizado uma reforma na Praça, gasto um valor muito alto para que as famílias possam ter o seu espaço de recreação. Disse que a reforma do Bosque foi feita com dinheiro de promoções feitas pelos moradores vizinhos ao Bosque, que não foi com dinheiro público e que hoje o ambiente já não é propício para as crianças e que não é usado mais para atividades físicas. Disse que a Praça está "acabando", que tem dois quiosques vagos, que as pessoas pagam aluguel, participaram de licitação

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br





para usufruir daqueles quiosques, ou seja, fizeram um investimento, que está acabando. O Senhor Carlos Gianotti disse que todos os comerciantes usam espaço público e por isso seria justo que todos pagassem. O Senhor Adelson reiterou o que foi dito pela Vereadora Talita e disse que é um desrespeito o uso do espaço do Bosque, bem público, para fins comerciais. O Senhor Eduardo disse que conversou na Prefeitura e ficou definido um horário para caminhada, que não está fazendo nada errado. A Vereadora Talita passou fotos para análise dos presentes em que demonstra que mães não conseguem caminhar em torno do Bosque, com carrinhos de bebê porque não tem lugar pra transitar devido a disposição de mesas. O Secretário José Carlos, disse que somos regidos por leis, que o poder público precisa observar essas leis, direitos e deveres. Que deve-se entrar Senhor Felipe

Jose o Art. 5º Inciso 16 da CF, que

Jose os comerciantes exerçam seu direito. Que muitas coisas
precisam melhorar, trouxe como exemplo cidades como São Paulo e

Curitiba que usam passeios para comércio e por isso regras precisam ser
definidas, como a delimitação da metragem do espaço público para não
former de la como sempresarios a preservação
de Bosque (colocar lixeira, fazer campanha de preservação)
do Bosque (colocar lixeira, fazer campanha de preservação) Leandro disse que são pontos de vistas diferentes em relação à colocação das mesas e que deve ser considerado também a preservação do local. que isso é muito importante. O Vereador Paulo Cortez disse que o direito é pra todos e que tem que revitalizar o Bosque e que o que tem que permanecer é a vontade das pessoas de frequentarem o local. Disse que a Prefeitura precisa rever os valores que são pagos pelos comerciantes nos quiosques da Praça, que é muito alto, especialmente o do Carlão. A Senhora Fernanda Caroline, se colocou também como formanda em Arquitetura e disse que seu projeto é referente ao Bosque e por isso está

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - M

ail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br





acompanhando esse processo. O Vereador Clayton Tomaz, falou que é necessário que haja uma limitação em relação ao som que precisa de um consenso para que as pessoas possam ter descanso. Sobre o Bosque ele disse que é um local aconchegante, que em tempo de calor é um local fresco e que por isso as pessoas vão para o local. A Senhora Marcia disse que em relação aos comércios do Bosque, tem que regularizar a situação de acordo com o que a justiça manda. A Conselheira Tutelar Caroline disse que o Conselho á orientou os comércios sobre a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, que no comércio do Senhor Eduardo é onde mais tem denúncias sobre isso. Que há uma preocupação com as crianças que vão brincar no Bosque, que estão sujeitas a situações de risco. A Conselheira Fabiana reforçou o que a Sra Caroline disse, e reforçou a preocupação com as crianças também em relação a essas transitarem na rua que fica muito movimentada. O Senhor Eduardo falou que o que acontece muito a respeito de venda de bebida e que pessoas maiores de idade compram e dão bebidas para menores e que vai pedir o apoio do Conselho Tutelar para reprimir esses atos. O Senhor Carlos Gianotti disse que sobre os eventos de som, sempre é pedido Alvará para a Prefeitura e que as regras devem ser aplicadas a todos os comércios. A Sra Ivone comentou que muitas pessoas estão deixando de frequentar o Bosque por causa dos comércios, que colocam mesas e cadeiras nas calçadas. Deu como exemplo o seu pai que possui camas elásticas e que paga pela ocupação do espaço público e que todos que usam precisa pagar. Sobre o som ela sugere a estipulação de um horário para desligamento. Questionado pela Veradora Talita, o Senhor Eduardo disse que requer os Alvarás para show e que há indeferimento do Prefeito para o fechamento das ruas. O Tenente Maxlei disse que é gravíssima a perturbação de sossego no Bosque. Sobre o fechamento da via em frente à lanchonete do Sr. Giovani que necessita de intervenção da Prefeitura Municipal porque realmente há um risco de acidentes. De forma imparcial ele disse que a Polícia Militar irá auxiliar no que ficar decidido e que o que precisa é que seja feito um acordo e definir coisas concretas para que atenda a todos da melhor maneira. Sobre a questão de segurança nos shows, disse que algumas vezes é solicitado um alvará judicial e que geralmente é sugerido nesse alvará que a Polícia Militar faça a segurança

Source of Source

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br





do local. Questionado pelo Senhor Eduardo sobre o fechamento de vias, o Tenente Maxlei disse que é matéria da Prefeitura, mas que em caso de verificação de perigo iminente a Polícia tem autonomia para interditar a rua. A Vereadora Talita questionou sobre os boletins de ocorrência que fez sobre o som e que foi dito que não havia policiais suficientes para "prender" o som. O Tenente disse que algumas vezes a interferência da polícia pode trazer um mal maior do que deixar o som ligado. O Senhor Adelson questionou sobre os shows que vão ocorrer nesse final de semana, qual a providência que a Polícia vai tomar, ao que o Tenente respondeu que depende do ambiente, na medida em que houver segurança para trabalhar e que cabe aos que estão se sentindo prejudicados de procurar o Judiciário para solucionar o problema. Questionado sobre o comércio em torno do Bosque ter influenciado no aumento do consumo de drogas no local, o Tenente respondeu que sim, da mesma forma que poderia ter aumentádo na Praça se houvesse mais movimento lá. O Senhor Orizon fazendo uso da palavra, disse que nesse momento parece impossível que se saia daqui com algum tipo de acordo, mas que deve ser tentado uma definição sobre o uso do espaço do Bosque. Ele disse que quando o Poder Público vai realizar algum evento, passa também por toda burocracia necessária para conseguir o alvará judicial. Sugeriu que fosse feito um acordo sobre a questão do som, definindo um horário para sua utilização. O Dr. Afonso esclareceu a competência da Prefeitura acerca dos assuntos aqui tratados. disse que não precisa mais dos comerciantes requerer alvará para realização de shows, pois não é competência da mesma. Sobre o alvará de interdição, a Prefeitura pode deferir para shows esporádicos, que na frequência que está tendo, não pode. Pediu para que todos ajustem suas condutas, respeitando horários para desligamento de som e preservação do meio ambiente. Que a Prefeitura irá fazer um estudo ambiental sobre o Bosque e que o que for necessário para preservar o mesmo, será feito. Que o Município irá reformar o Código de Postura para se ajustar à atual realidade. Sugeriu que no prazo de 10 dias haja um acordo entre os comerciantes e a Vereadora Talita e o Senhor Adelson acerca da questão do Bosque. Que se, nesse prazo não houver um acordo, que serão tomadas as medidas necessárias. A Secretária Divina Covizzi disse que o Bosque é um bem inventariado e que deve ser feita a sua preservação e

Contract of the sound of the so

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nós, abaixo assinados, AUTORIZAMOS o uso de imagem e áudio, constante na filmagem de reunião para tratar sobre o fechamento do Bosque e sobre a realização de eventos com shows. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e áudio na filmagem acima mencionada é concedida à Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG a título gratuito, ou seja, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, podendo ser veiculada publicamente.

	Nome	CPF ou RG	Assinatura
	AdELSON JOSE PEREIRA DIA	12708084.57	
	Seita Helena Terrari	928.248.626-53	Soto Lenoni
	Cilto de moros	0054282694	
	Felipe Areias Corixiro (Hovocajo)	0AB ME 18210S -	# felipt
	Quoram Silencio Ferreiro	12003 582	
/	Glandro de Souga Conallo	15166750	Congleta
	Fernanda Cawline dos Santos G.	118 816 476-76	Fernando C.S. Gara'a
	marlene aparecide dos Silve	10.773042	Marlene apor S Silver
	Morcio dos pantos pilro	m6.14.482.396	Maria p. pilea
	Causline Leiter Souza	M6. 18.046.662	Causline F. Souza
	Labiana Pereiro Silvo	M-8096646	Dleg /
	SEBASTIAN EDUARDO PEDNOZO	m Jo 581 224	Ph. h.
	EANLOS ALLENSOS anoth	20.967.748	
	Ivone C. de During Grandti	N-12.099.029	Juciliuna
	Sergio Alves gorns	R6. 117925455P	Marian
	AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 34	53-1029 - CEP 38295-000 - LIMEI	RA DO OESTE - MG



CNPJ: 26.042.598/0001-75



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nós, abaixo assinados, AUTORIZAMOS o uso de imagem e áudio, constante na filmagem de reunião para tratar sobre o fechamento do Bosque e sobre a realização de eventos com shows. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e áudio na filmagem acima mencionada é concedida à Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG a título gratuito, ou seja, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, podendo ser veiculada publicamente.

Nome	CPF ou RG	Assinatura
1	C 115 11 - 11 - 201	7-
PRIZON ALVES DE SOUZA	645.404.996-53	
Afron so Roso Inca	3	
WIRLY A. M. C. COSÁ	001.140.176-11	M. Cal
	W1. 19N. 11 +6-11	I m
Maxler Carlos Regurde	12054250	120
Conton tom Comeg	2873981961	
William Steerin Bozze	12311272608	Wazze
Diring Gerina de Ching Congre	M.4.412.019	ocours
Paulo CESAR CONTER	33.708.800-7	
Monica V. Brambatti.	106.513.426-60	A
Helarly Prosument.	MG-1.761,966	3